

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIANA BORGES PETROLI, Nutricionista, matrícula nº 5890608/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 1º triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, da servidora MARIANA BORGES PETROLI Nutricionista, matrícula nº 5890608/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 04/09/2019 a 02/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480824

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 705/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2019, do servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/1, Coordenador Chefe da Procuradoria Jurídica deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/400338 de 23/08/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, Procurador Autárquico, Matrícula 5902817/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Jurídica - PRO-JUR, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480833

PORTARIA Nº 713/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, nos períodos de 16 a 25/10/2019 e 11 a 20/12/2019, da servidora TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO, Médico, matrícula nº 495, responde pelo Expediente da Diretoria de Ensino e Pesquisas deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/387936 de 19/08/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, Cargo Comissionado (Biomédico), Matrícula 5925479/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Expediente da Diretoria de Ensino e Pesquisas, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480835

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019-HOL, publicado no DOE nº 33959 de 22/08/2019, PROTOCOLO nº 466238

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 05/08/2019

LEIA-SE:

Data de assinatura: 01/10/2019

Belém (PA), 02 de outubro de 2019

Protocolo: 480697

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 113 DE 13/02/19, PUBLICADA NO DOE 33821 DE 11/03/19, QUE CONDER FÉRIAS COLETIVAS DO SERVIDOR RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MAT 5682037/1, O SEGUINTE;

PERÍODO AQUISITIVO

Férias

ONDE-SE LÊ: 02/05/18 a 01/05/19

02/05/19 a 31/05/19

LEIA –SE: 02/05/17 a 01/05/18 02/05/19 a 31/05/19

Protocolo: 480870

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016-HOL

DATA ASSINATURA: 01/10/2019

Processo nº: 2019/292932

Justificativa: ACRESCER no limite de 25% (24,06%), o serviço de dosagem de cloro no valor mensal de R\$ 29.459,59, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

Vigência: até 21/07/2020

Contratado: ANTONIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA-EPP- TECMED

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 481197

DIÁRIA

PORTARIA Nº 728/2019– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/395069 de 21/08/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 4, 5 (quatro e meia) diárias, a servidora CRISTIANE DE FREITAS MONTORIL, Assessora da Diretoria Geral (Comissionado) matrícula 5948094/2, para participar do 16º CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais) no período de 30/10 a 03/11/2019 em Brasília - DF.

Os referidos (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480737

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 701/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/357281 de 30/07/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 480983

PORTARIA Nº 702/2019- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, através do Processo nº 2019/421094 de 03/09/2019, constituída pela PORTARIA Nº 602/2019 -GAB/DG/HOL de 02/08/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 602/2019-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 480990

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº 404/2018/FSCMP

Pegrão Eletrônico nº 043/2018/FSCMP

Data da assinatura: 21/09/2019

Vigência: 21/09/2019 a 21/09/2020

Valor: R\$ 21.000,00

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato original, cujo objeto é a compra de materiais descartáveis, consoante dispõe o artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e